



**I CIRCUITO DISTRITAL DE TRAIL RUNNING  
DA ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE  
AVEIRO**

**ÉPOCA 2024/2025**



## **REGULAMENTO DOS PARTICIPANTES**

### **ÉPOCA 2024/2025**

#### **1. INTRODUÇÃO**

Com a diversidade de trilhos existentes no distrito de Aveiro, o potencial para a prática de desportos de natureza é enorme, nomeadamente para a prática de Trail Running.

Fruto dessa diversidade, tem-se assistido a um incremento assinalável da prática desta atividade, refletindo-se no aumento de clubes e atletas que o praticam.

Considerando que a Associação de Trail Running de Portugal (ATRP) é sócio extraordinário da Federação Portuguesa de Atletismo (FPA), a Associação de Atletismo de Aveiro (AAA) entendeu avançar com o Circuito Distrital de Trail Running de Aveiro, enquadrando assim esta vertente do atletismo no seu calendário oficial da época 2024/2025.

Na sua edição de 2024/2025, o Circuito Distrital incluirá duas vertentes: Trail Curto e Trail Longo.

#### **2. ORGANIZAÇÃO**

A organização do Circuito Distrital 2024/2025 é da AA Aveiro, em conjunto com os clubes filiados organizadores das provas constantes do Circuito

#### **3. PARTICIPAÇÃO**

A participação no Circuito 2024/2025 é restrita aos atletas que cumpram os seguintes critérios:

- a) Estejam filiados na AAA através da FPA
- b) Tenham 18 ou mais anos
- c) Cumpram o presente regulamento sem prejuízo do regulamento próprio de cada prova

#### **4. INSCRIÇÕES**

- a) As inscrições nas provas do Circuito 2024/2025 serão efetuadas de acordo com o regulamento da respetiva prova

b)Após a publicação da lista de atletas filiados inscritos, por parte da Organização da prova, os atletas dispõem de três dias para apresentar reclamações referentes a esta lista

## 5.PROVAS

a)Conforme categorização de provas da ATRP, a Competição de Trail Curto incluirá provas até distância da meia maratona (21.0975km)

As provas que integram a vertente de Trail Curto do Circuito Distrital são as seguintes:

NOME EVENTO	TRAIL CURTO	DATA	CLUBE
Trail S.Martinho	19KM	15/12/2024	GRECAS
Vouga Trail	20KM	07/01/2025	AZTrail
2ºTrail de Cesar	18KM	16/02/2025	ACDCVC
<b>*Trilhos Luso Bussaco</b>	<b>18KM</b>	<b>11/05/2025</b>	<b>ATLB</b>
4ºTrail de Anadia	21KM	25/05/2025	STA
NAC Trail	17KM	21/09/2025	NAC

\*Campeonato Distrital Trail Curto

b)Conforme categorização de provas da ATRP, a competição Trail Longo incluirá provas com distância superior a meia maratona e inferiores à maratona (42.195km)

As provas que integram a vertente de Trail Longo do Circuito Distrital são as seguintes:

NOME EVENTO	TRAIL LONGO	DATA	CLUBE
Vouga Trail	35KM	07/01/2025	AZTrai
Trilhos Luso Bussaco	30KM	11/05/2025	ATLB
<b>*4ºTrail de Anadia</b>	<b>31KM</b>	<b>25/05/2025</b>	<b>STA</b>

\*Campeonato Distrital Trail Longo

## 6.CLASSIFICAÇÕES/EVENTO

Por cada prova, serão atribuídos pontos para classificação geral masculina e feminina, de acordo com a seguinte distribuição:

### Classificação Individual/Evento

→ 1ºclassificado – 80 pontos; 2ºclassificado – 75 pontos; 3ºclassificado – 71 pontos; 4ºclassificado – 68 pontos, 5ºclassificado -66 pontos, 6ºclassificado – 65 pontos, 7ºclassificado-64 pontos e assim sucessivamente.

### Classificação Coletiva/Evento

→ 1ºclassificado – 10 pontos; 2ºclassificado – 9 pontos; 3ºclassificado – 8 pontos; 4ºclassificado – 7 pontos, e assim sucessivamente até ao 10ºclassificado com 1 ponto.

A classificação coletiva determina-se em dois passos:

1 – Com base na classificação geral absoluta (sem distinção de escalão ou sexo), somam-se os lugares dos três primeiros classificados de cada equipa;

2 – Ordenam-se as equipas por ordem crescente de pontos obtidos na operação anterior, após o que se aplica a tabela de pontuação acima descrita para as equipas.

Exemplo: Equipa A –  $4^{\circ}+6^{\circ}+5^{\circ}=15$ , resulta no 1<sup>o</sup> lugar com 15 pts.

Equipa B –  $2^{\circ}+7^{\circ}+11^{\circ}=20$ , resulta no 2<sup>o</sup> lugar com 14 pts.

Equipa C –  $1^{\circ}+3^{\circ}+17^{\circ}=21$ , resulta no 3<sup>o</sup> lugar com 13 pts.

## **7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÕES**

a) Os resultados provisórios das classificações de cada evento do Circuito Distrital serão publicados pela Organização no website do evento e/ou na sua página de Facebook e no website da AA Aveiro.

b) Após, no máximo oito dias dessa divulgação, serão publicadas as atualizações da classificação geral absoluta do Circuito, por sexo, escalão e equipas.

c) Após a publicação das classificações na página da AA Aveiro, os atletas dispõem de sete dias para apresentar à organização do evento, as reclamações referentes às classificações.

## **8. CLASSIFICAÇÕES FINAIS**

a) Para a classificação geral final do Trail Curto do Circuito Distrital, por sexo, por escalão e por equipas, cada atleta ou equipa vai ter a pontuação referente às seis melhores classificações nas provas do Circuito Distrital.

b) Para a classificação geral Final Trail Longo do Circuito Distrital, por sexo, por escalão e por equipas, cada atleta ou equipa vai ter a pontuação referente às cinco melhores classificações nas provas do Circuito Distrital.

c) Em caso de empate na classificação geral, por escalão (considerando a idade do atleta a 30 setembro) e por equipa, os critérios de desempate serão:

1. Maior pontuação nos três melhores resultados (classificação individual e por equipas)

2. Maior pontuação nos dois melhores resultados (classificação individual e por equipas)

3. Confronto direto

4. Maior idade (classificação individual)

## **9.PRÉMIOS**

a)Prémios individuais: serão premiados os três primeiros classificados masculinos e femininos da classificação final de todos os escalões etários em vigor na FPA.

b)Prémios coletivos serão premiados as três primeiras equipas com melhor classificação final.

## **10.COMUNICAÇÃO**

a)Os atletas devem consultar periodicamente o website da AA Aveiro para se manterem atualizados sobre o Circuito Distrital.

## **11.ALTERAÇÕES**

A AA Aveiro reserva-se o direito de proceder às alterações que considere convenientes no formato e composição do Circuito Distrital bem como no presente Regulamento.

**12.Casos omissos deste Regulamento são apreciados e decididos pela Direção da AA Aveiro.**

**Aveiro, 1 de Outubro de 2024**

**A DIREÇÃO**



## **REGULAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES**

### **ÉPOCA 2024/2025**

#### **1.INTRODUÇÃO**

Todas as Organizações de Eventos incluídas no Circuito Distrital de Trail Running da AA Aveiro 2024/2025, deverão cumprir os requisitos mínimos abaixo mencionados (sob pena de as respetivas provas serem excluídas da presente edição e/ou não serem incluídas em futuras edições do Circuito Distrital de Trail da AA Aveiro.

#### **2.FILIAÇÃO**

a)Os clubes que organizam eventos no 1ºterço da Época Desportiva 2024/2025, terão de ter regularizada a sua filiação e a filiação de seis atletas na FPA até 15 dias antes da data do evento.

b)Os clubes que organizam eventos no 2º e 3º terço da Época Desportiva 2024/2025, terão de ter regularizada a sua filiação e a filiação de seis atletas na FPA até quatro meses antes do evento.

c)O clube organizador do evento deverá ter no mínimo seis atletas filiados na Época Desportiva 2024/2025.

#### **3.DIVULGAÇÃO**

Inclusão dos logótipos da AA Aveiro em todos os materiais de divulgação do evento (posters, folhetos, website, vídeos promocionais, etc)

#### **4.APROVAÇÃO**

Obtenção de aprovação do evento e respetivo regulamento pela Direção Técnica da AA Aveiro

#### **5.EVENTO**

Não alteração, sem concordância da AA Aveiro, dos seguintes aspetos definidos no início da época desportiva

a)Data de realização do evento

b)Distância do percurso da prova incluída no Circuito Distrital da AA Aveiro

c)Vertente da prova Trail Curto e Trail Longo

#### **6.INScrições**

a)Comunicação à AA Aveiro com antecedência mínima de 15 dias, da data de início das inscrições

b)Realização de inscrições através da empresa que presta serviços

c)Reserva exclusiva, no mínimo, dos dois primeiros dias de inscrições, para atletas filiados na AA Aveiro.

d) Comunicação à AA Aveiro da lista de inscritos impreterivelmente até às 23:59 horas da quinta-feira anterior à prova contendo a seguinte informação: Nº de filiado/nome/equipa/data nascimento. Para efeitos de classificações nos circuitos ou campeonatos não serão consideradas inscrições de atletas após a data/hora referida.

## **7.DORSAIS**

Elaboração de dorsais com as seguintes características:

- a) Inclusão do número de dorsal
- b) Inclusão dos contactos de emergência e da Organização
- c) Inclusão da localização dos abastecimentos
- d) Resistência à água

## **8.SINALIZAÇÃO**

Marcação do percurso com fita de sinalização, de preferência personalizada, colocada de modo a que os atletas consigam ver permanentemente a fita atual e a seguinte, no mínimo

Recurso a placas para indicação de:

- a) Aproximação e/ou localização das zonas de abastecimento
- b) Aproximação e/ou localização de zonas de apoio médico
- c) Separação de percursos das diferentes distâncias (provas)
- d) Mudança brusca de direção
- e) Aproximação da meta (a 1 quilómetro de distância)

## **9.ABASTECIMENTOS**

Os abastecimentos devem ser preparados de acordo com as diretivas e orientações da Organização

Caso as condições climatéricas sejam adversas deverão ser criadas zonas adicionais de abastecimento (exemplo: quando se verificarem temperaturas elevadas)

## **10.CRONOMETRAGEM**

Realização de cronometragem através de chip

## **11.CLASSIFICAÇÕES**

Submissão das classificações dos atletas filiados na AA Aveiro, identificando-os pelo número de filiado de 6 dígitos(1\*\*\*\*\*/6\*\*\*\*\*) via endereço electrónico [aveiro@fpatletismo.org](mailto:aveiro@fpatletismo.org) até três dias após a realização do evento, sendo obrigatório os seguintes dados:

- a) Classificação/NºFiliado/Nome/Equipa/Data Nascimento/Escalão à data de 30 Setembro 2025.
- b) Correção das classificações, se necessário, até três dias após o fim do período para as reclamações dos atletas participantes.
- c) Considerando as leis de proteção de dados não deverão ser remetidos mais dados do que os necessários, nomeadamente dados dos atletas não filiados e nem dados além daqueles que são imprescindíveis para a classificação do circuito.

## **12.OUTROS EVENTOS**

Os clubes associados à AA Aveiro não poderão realizar eventos de Trail Running de qualquer natureza, em datas de eventos do Circuito Distrital

## **13.NORMAS ADMINISTRATIVAS**

a) Nas provas que integram os Circuitos Distritais, Trail Curto e Longo, a atribuição das classificações individuais far-se-á de acordo com todos os escalões e sub-escalões de Veteranos em vigor na FPA.

b) Prémios a atribuir pelas organizações:

1. Individuais, nas provas que pontuam para os Circuitos Distritais de Trail Running da AA Aveiro é obrigatória a atribuição de prémio individual aos três primeiros classificados masculinos e femininos de acordo com os escalões e sub-escalões da FPA

2. Coletivos, nas provas que pontuam para os Circuitos Distritais de Trail Running da AA Aveiro é obrigatória a atribuição de prémio coletivo às três primeiras equipas classificadas em masculinos e femininos.

3-A atribuição dos prémios é efetuada independentemente dos clubes ou os atletas serem, ou não, filiados na FPA/AAA

c) A alteração de data de um evento determina o cancelamento do evento para o Circuito Distrital de Trail Running da AA Aveiro, salvo caso de força maior (cariz meteorológico) ou situação pandémica, de acordo com a legislação em vigor à data de realização do evento.

d) Até à data da realização da prova, deverá ser publicado pela organização, os números de todas as apólices de seguro em vigor, assim como o valor da franquia caso exista.

**Aveiro, 1 de Outubro de 2024**

**A DIREÇÃO**